



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 63/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos e materiais para laboratório, para manutenção da qualidade de água e esgoto, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **PRIDE ATACADO LTDA – ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40 (doravante: PRIDE); RICOQUIMICA LTDA, CNPJ: 02.775.279/0001-00 (doravante: RICO).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte a aceitação das propostas de preço.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que o Licitante RICO não apresentou a Autorização de

Página 1 de 2

BEAR



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Funcionamento do Ministério da Saúde (Item 11.7.2 do Edital), por este motivo o Licitante RICO está INABILITADO para os Itens 1, 2 e 3. O Licitante PRIDE atendendo todos os requisitos de habilitação do Edital.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedor do Item fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Item 4 nenhum licitante classificado teve interesse;

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO



Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



PRIDE ATACADO LTDA – ME
CNPJ: 20.732.659/0001-40



RICOQUIMICA LTDA
CNPJ: 02.775.279/0001-00

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RICO *	1.050,00
2º		
<i>* Licitante inabilitado</i>		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RICO *	1.330,00
2º		
<i>* Licitante inabilitado</i>		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RICO *	402,00
2º		
<i>* Licitante inabilitado</i>		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PRIDE	75,00
2º	RICO	79,60

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DESERTO	
2º		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DESERTO	
2º		

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DESERTO	
2º		

W


 EAR. G

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RICO	1.072,25
2º		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RICO	1.356,38
2º		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RICO	405,00
2º		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PRIDE	100,00
2º	RICO	101,20

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DESERTO	
2º		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DESERTO	
2º		

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DESERTO	
2º		

EAR.



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 63/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 04	R\$	101,20	R\$	74,63						
RODADAS	RICO	PRIDE							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 101,20	R\$ 100,00							R\$ 100,00	
2ª	R\$ 99,50	R\$ 99,00							R\$ 99,00	
3ª	R\$ 98,51	R\$ 98,00							R\$ 98,00	
4ª	R\$ 97,50	R\$ 97,00							R\$ 97,00	
5ª	R\$ 96,50	R\$ 90,00							R\$ 90,00	
6ª	R\$ 89,55	R\$ 85,00							R\$ 85,00	
7ª	R\$ 84,50	R\$ 80,00							R\$ 80,00	
8ª	R\$ 79,60	R\$ 75,00							R\$ 75,00	
9ª	DECLINA								R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		60								
Valor Unitário		4.500,00		R\$ 75,00		Desconto		R\$ 26,20		
Arredondamento		R\$ 0,00								


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro